

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**  
**PROJETO DE LEI Nº 020/2007**



**Relatório**

Trata-se de projeto de lei que abre crédito especial para atender o Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças.

**Parecer**

De acordo com a Lei nº 991 de 21 de Dezembro de 2.006 ( Lei Orçamentária Anual- 2007 ) em seu Programa de Trabalho do Governo Discriminado por Unidades Orçamentárias Consolidado constam as dotações que venham a ser anuladas para a criação da seguinte dotação orçamentária: 020403 Fundo Municipal de Saúde – Convênios com a Saúde

10 301 0016 Programa de Atendimento Básico na Saúde

2.046 Manutenção Medicina Preventiva - PAB

339036 Outros Serv. De Terceiros – pessoa física ----- R\$  
2.000,00

Tem o Poder Executivo como objetivo abrir crédito especial no valor de R\$ 2.000,00 ( dois mil reais) com finalidade de alugar imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde, tendo que criar dotação orçamentária e anular já existente. Em conformidade com a Lei supra citada, venho por meio deste afirmar que há dotação orçamentária que poderá ser anulada e substituída da forma acima especificada.

Natércia, 24 de maio de 2007.

---

Milena Bernardes Santos  
Controlador Interno